



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

LEI No 781/94

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
A LIGA ESPORTIVA COXINENSE."

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber, que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a LIGA ESPORTIVA COXINENSE, entidade sem fins lucrativos e com relevantes serviços prestados a comunidade coxinense, na organização e desenvolvimento de atividades desportivas de todos os níveis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Coxim-MS.,
em 19 de Julho de 1994.-

(a) MOACIR KOHL
PREFEITO MUNICIPAL